

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, consoante autorização da Sra. CAMILLE MACEDO PÁÍVA DE VASCONCELOS, Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MÁSCARAS, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 4º e seguintes de Licitação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

Considerando o estado de pandemia de importância internacional instalado no país pelo novo Coronavírus, o Governo Federal editou a Lei nº 13.979/2020. A COVID-19 é uma infecção respiratória causada pelo Coronavírus e que é transmitida de uma pessoa a outra através do ar (gotículas de saliva, espirro, tosse) ou por contato com secreções ou objetos contaminados, tendo, por isso, sido recomendado, principalmente pela OMS, a realização de isolamento social e o uso de máscaras.

Com a intenção de garantir segurança, tranquilidade e proteção aos servidores que precisam estar presentes nos órgãos de trabalho e aqueles que precisam se deslocar, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Vigia de Nazaré, justifica a necessidade da presente contratação, no sentido de diminuir o elevado índice de contaminação pela COVID 19.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



JUSTIFICATIVA DO PRECO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E DE 1 B DE FREITAS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 23 de setembro de 2020

LUÍS AUTOSTO PARROS VALE Coloissão de Licitação Presidente

